



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. OBJETO: Contratação de apresentação artística e musical da dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul, com o show especial “*Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família*”, durante o evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen/RS.

2. JUSTIFICATIVA: O evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen tem por finalidade oferecer programação cultural gratuita voltada à infância, promover a convivência familiar e proporcionar experiência artística adequada às crianças, aos adolescentes, às famílias e à comunidade em geral. A apresentação possui público estimado de aproximadamente 350 pessoas. A contratação da dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul justifica-se pela realização do espetáculo “*Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família*”, concebido especialmente para o público infantil e familiar. O show reúne músicas infantis e sertanejas, composições autorais, coreografias, brincadeiras, interação com o público e mensagens relacionadas aos sonhos, à amizade, ao respeito, à família, aos estudos e à valorização da infância, além da participação dos mascotes Boiadeirinha e Cavalinho Lalá. A escolha decorre da identidade artística própria da dupla e das características específicas do espetáculo, que integra música, recreação e interação em formato compatível com a finalidade da programação municipal. A execução depende da atuação pessoal das artistas, pois seu repertório, sua imagem, sua forma de apresentação e sua interação com o público constituem elementos essenciais do objeto pretendido. A trajetória e o reconhecimento regional da dupla perante a opinião pública estão demonstrados pelos portfólios, matérias jornalísticas, registros de apresentações, materiais de divulgação, informações relativas ao alcance nas mídias e redes sociais e demais documentos juntados ao processo. Esses elementos evidenciam sua atuação em eventos públicos, privados e comunitários, bem como a identificação de seu trabalho com o público infantil e familiar. A contratação será realizada por intermédio da empresa 65.707.805 SANDRA KATIA DE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 65.707.805/0001-15, que detém a representação exclusiva, permanente e contínua da dupla em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade Artística juntada aos autos, válida pelo prazo de dois anos e sem restrição ao evento ou ao local da apresentação. Diante da escolha de apresentação artística específica, vinculada à identidade e à atuação pessoal da dupla, e estando comprovadas sua consagração perante a opinião pública e a representação por empresária exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição. Assim, a contratação deverá ser processada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021. A apresentação terá duração aproximada de 45 a 50 minutos e será realizada no dia 10 de outubro de 2026, na Praça da Matriz, Largo Vitalino Cerutti, durante a programação alusiva ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação não constou inicialmente no Plano Anual de Contratações do Município de Frederico Westphalen/RS para o exercício de 2026, por decorrer de necessidade superveniente identificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para integrar a programação alusiva ao Dia das Crianças. Dessa forma, será providenciada sua inclusão no PCA 2026, observados os procedimentos administrativos aplicáveis e a disponibilidade orçamentária.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O serviço possui características artísticas específicas que inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, cuja consagração perante a crítica especializada ou a opinião pública constitui requisito para a contratação.
- b) A contratação será realizada por meio de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissional do setor artístico, observada a comprovação dos requisitos legais, inclusive quanto à representação exclusiva.

5. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A apresentação artística deverá ser realizada pela dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul, no dia 10 de outubro de 2026, na Praça da Matriz, Largo Vitalino Cerutti (calçadão), durante o evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen/RS.
- b) O show especial “Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família” deverá ter duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) a 50 (cinquenta) minutos, contemplando os elementos artísticos previstos na proposta apresentada.
- c) A apresentação deverá contemplar abertura animada, apresentação da trajetória da dupla, músicas autorais, releituras de canções infantis e sertanejas, coreografias, brincadeiras, mensagens inspiradoras, interação com o público e participação dos mascotes Boiadeirinha e Cavalinho Lalá.
- d) A execução da apresentação deverá ocorrer de forma pessoal pela dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul, considerando que a identidade artística das artistas constitui elemento essencial do objeto da contratação.
- e) Ficarão sob responsabilidade da contratada as despesas relativas ao deslocamento da equipe desde Cristal do Sul/RS, alimentação, figurinos, mascotes, equipe necessária e demais despesas relacionadas à execução da apresentação.
- f) Caberá ao Município disponibilizar palco, sonorização, iluminação e os demais equipamentos técnicos necessários à realização da apresentação, conforme alinhamento prévio entre as partes.
- g) As partes deverão realizar alinhamento prévio quanto ao acesso ao local, montagem, passagem de som, requisitos técnicos, segurança, recepção do público e demais providências necessárias à adequada realização do evento.
- h) O recebimento do serviço ficará condicionado à realização integral da apresentação, observadas a data, o local, a duração aproximada e as demais condições estabelecidas na contratação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Total
1	Contratação de apresentação artística e musical da dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul, com o show “Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família”, no sábado, 10 de outubro de 2026, na Praça da Matriz, durante o evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen, com duração aproximada de 45 a 50 minutos.	Serviço	01	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da programação alusiva ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen/RS, foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas disponíveis no mercado: a) Contratação de artistas ou grupos musicais locais ou regionais: possibilidade de realização de apresentação musical destinada ao público infantil e familiar, com repertório e formato definidos pelo respectivo artista ou grupo; b) Contratação de espetáculo teatral ou de contação de histórias: alternativa voltada à oferta de atividade cultural e educativa, com linguagem adequada ao público infantil; c) Contratação de atividades recreativas e de animação infantil: possibilidade de realização de brincadeiras, dinâmicas, intervenções lúdicas e interação com as crianças e suas famílias; d) Contratação do show “Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família”, apresentado pela dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul: solução que reúne, em uma única apresentação, músicas infantis e sertanejas, músicas autorais, coreografias, brincadeiras, interação com o público, mensagens relacionadas à infância e participação dos mascotes Boiadeirinha e Cavalinho Lalá. Após a análise das alternativas, a Administração optou pela contratação da solução prevista na alínea “d”, por apresentar formato artístico e recreativo compatível com a finalidade do evento e com o público estimado, reunindo música, interação, atividades lúdicas e conteúdo direcionado às crianças e às famílias. Embora existam outras atrações disponíveis no mercado, cada artista ou grupo possui identidade, repertório, formato e dinâmica próprios, não sendo possível estabelecer comparação objetiva entre apresentações artísticas distintas. A solução escolhida está diretamente vinculada à atuação pessoal da dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul e às características específicas do espetáculo pretendido, razão pela qual, comprovadas a consagração das artistas e a representação exclusiva, resta caracterizada a inviabilidade de competição e o cabimento da contratação por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta anexa.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de apresentação artística e musical da dupla Lívia & Laura – As Boiadeiras do Sul, com o show especial “Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família”, para integrar a programação do evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen/RS, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, na Praça da Matriz, Largo Vitalino Cerutti (calçadão). O espetáculo terá duração aproximada de 45 a 50 minutos e contemplará repertório de músicas infantis e sertanejas, músicas autorais da dupla, coreografias, brincadeiras, interação com o público, mensagens relacionadas aos sonhos, à família, à amizade, ao respeito, aos estudos e à valorização da infância, além da participação dos mascotes Boiadeirinha e Cavalinho Lalá. A solução compreende todos os elementos artísticos necessários à apresentação, incluindo a participação da dupla, figurinos, mascotes e equipe, sendo que as despesas relacionadas a deslocamento, alimentação e demais custos próprios da apresentação estarão contempladas no valor contratado. O Município disponibilizará a estrutura necessária para o evento, incluindo palco, sonorização, iluminação e equipamentos técnicos, conforme as necessidades previamente estabelecidas para a realização da apresentação. Assim, a solução proposta mostra-se adequada à finalidade do evento, proporcionando uma atração cultural e recreativa direcionada ao público infantil e familiar, contribuindo para o lazer, a convivência familiar, a integração da comunidade e o acesso à cultura.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens e o dever de ampliação da competição, evitando a concentração de mercado. Entretanto, no presente caso, não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na realização de uma apresentação artística e musical específica, com duração aproximada de 45 a 50 minutos, composta por repertório, identidade artística, coreografias, interações, brincadeiras e demais elementos próprios do espetáculo “Sonhos de Criança – Um Espetáculo Musical para Toda a Família”, caracterizando-se como solução unitária e indivisível. Dessa forma, o parcelamento do objeto comprometeria a unidade e a identidade da apresentação pretendida, não se mostrando adequado à natureza da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se proporcionar uma programação cultural e recreativa adequada ao público infantil e familiar durante o evento alusivo ao Dia das Crianças do Município de Frederico Westphalen/RS, promovendo momentos de lazer, integração, convivência familiar e acesso à cultura. Busca-se, ainda, oferecer ao público uma apresentação artística diferenciada, com conteúdo compatível com a faixa etária e com a finalidade do evento, contemplando música, interação, brincadeiras, coreografias e mensagens relacionadas à valorização da infância, da família, da amizade e do respeito. Pretende-se alcançar a participação e o envolvimento do público presente, estimado em aproximadamente 350 pessoas, proporcionando uma experiência cultural e de entretenimento gratuita à comunidade. Por fim, espera-se que a contratação contribua para o cumprimento da finalidade pública do evento, oferecendo uma atração artística compatível com a programação planejada e atendendo de forma adequada à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas - Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou outrepessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Constituem contratações correlatas ou interdependentes aquelas destinadas à disponibilização de palco, sonorização, iluminação, equipamentos técnicos e demais estruturas necessárias à realização do evento, as quais deverão estar concluídas e disponíveis na data da apresentação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, limitando-se principalmente à geração de resíduos decorrentes da realização do evento e ao



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

consumo de energia elétrica. Deverão ser adotadas medidas para a correta destinação dos resíduos e para o uso racional dos recursos disponibilizados durante a realização da apresentação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 05 de outubro de 2026.

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura